



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**LEI Nº. 3652 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DENOMINA-SE DE HELGA  
HENTSCHE FINGER O POSTO DE  
SAÚDE DA LOCALIDADE DURASNAL.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Helga Hentschke Finger**, o posto de saúde da localidade **Durasnal**.

**Art. 2º** - Esta denominação tem por objetivo homenagear a Senhora Helga Hentschke Finger, conceituada moradora desta comunidade que fez a doação do terreno que hoje encontra-se o posto de saúde.

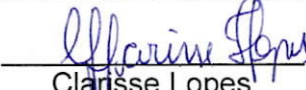
**Art. 3º** - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2015.

  
**Otomar Vivian**  
Prefeito

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura.

24/11/2015  
  
Clarisse Lopes  
Secretária Geral